

Goiânia, 08 de maio de 2023.

## TERMO DE REFERÊNCIA

TR. Nº 03/2023

De: **Setor de Odontologia**

Para: **Setor de Compras**

### 1. MATERIAL:

Compra de material Condomínio Solidarietà.

### 2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra:

#### **Avental de Borracha Plumbífero com Protetor de Tireóide**

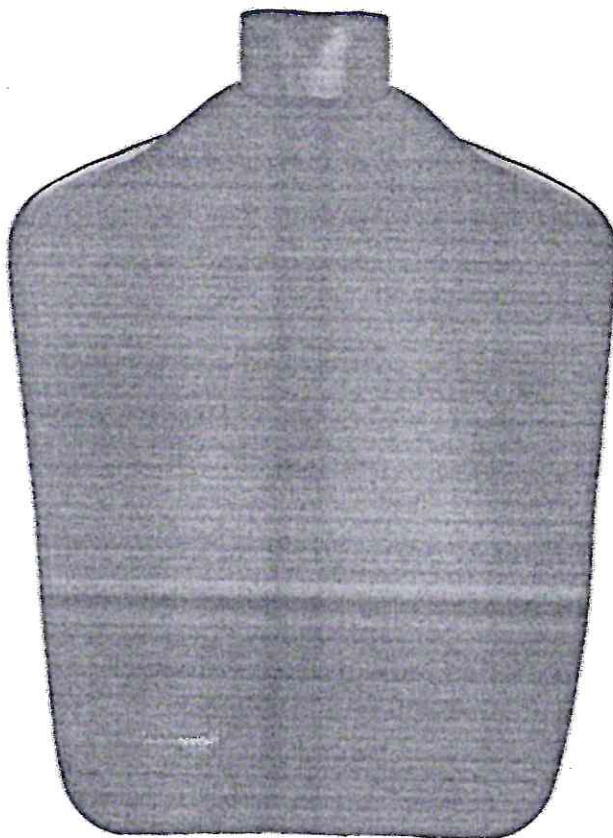
- Avental odontológico plumbífero com proteção de tireóide, para proteção do profissional que efetua as tomadas radiográficas e do paciente nas radiografias intra orais, confeccionado em borracha plumbífero de excelente qualidade, tecido especial lavável e velcro.
- Borracha plumbífera 0,25 pb maleável;
- Protetor de tireoide não removível;
- Dimensões: 76X60cm;
- Registro ANVISA: 80711800001;
- Validade: Indeterminada;
- Garantia: 1 ano.

*César Almeida de Assunção*

Comprador

CEAP-SOL/SG-GO

- Avental odontológico



Equipamento odontológico utilizado no CEAP-SOL para realização de exames radiográficos para proteção do profissional que efetua as tomadas radiográficas.

Item	Descrição	Quantidade
02	Avental odontológico rx para paciente adulto com protetor de tireoide 47389	02 UNIDADES



**CEAP-SOL**  
Centro Estadual de Atenção  
Prolongada e Casa de Apoio  
Condomínio Solidarietà

**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



### **3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:**

Solicitação de Avental de chumbo odontológico para reter a radiação em procedimentos radiográficos. Para uso profissional e em pacientes do ambulatório.

### **4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:**

Conforme solicitação de compra.

### **5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**

**5.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrecorríveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Centro estadual de atenção prolongada e casa de apoio condomínio solidarietà CEAP-SOL DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais

- Certidão FGTS

*César Almeida de Assunção*  
Comprador  
CEAP-SOL/ISG-GO



**CEAP-SOL**  
Centro Estadual de Atenção  
Prolongada e Casa de Apoio  
Condomínio Solidário de

**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



- Certidão de Tributos Federais

- Cartão do CNPJ

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**6.1.** O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

**6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

**6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, QUADRA 62, LOTE 01 AO 10, Jardim Europa, CEP 74.325-100, Goiânia-GO.

**6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

*Dr. Victor Vinícius S. Ávila*  
Odontologia Hospitalar  
CRO-GO 16.498

---

Victor Vinícius Santos de Ávila  
Cirurgião-dentista  
Odontologia Hospitalar  
CRO/GO 16.498